

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 096 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VEREADOR ANDRÉ FERREIRA NA ALTURA NO NÚMERO 812 ESQUINA COM A RUA MARIO FAVARIN 19.

JUSTIFICATIVA

O referido local é uma parada de ônibus para estudantes com muito movimento e com o tráfego de veículos em alta velocidade, fluxo de pessoas e de veículos em alta velocidade é risco eminente de acidentes, o redutor amenizaria o problema e reduziria o risco de acidentes.

Considerando que, a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população. Uma forma de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade. Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos onde o fluxo de pessoas é maior.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos sete dias do mês de abril de 2.025.

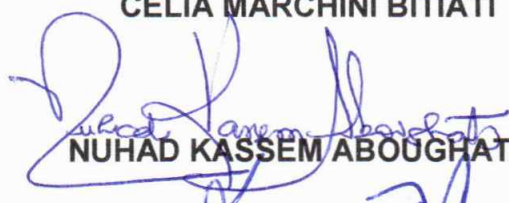
VEREADORES AUTORES:


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


THIAGO WILLIAN DOS SANTOS


CÉLIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATAS


VIVIANE PALOTTA

Número: 218 Data: 07/04/2025 Hora: 10:17:12
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: ALEXANDRE MINANTI
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 096/2025 - Red. Veloc. Rua André Ferreira